



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 062/2008

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO

- a) a tradição religiosa;
- b) a comemoração de Corpus Christi, no dia 22 de maio de 2008;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 23 de maio de 2008, Sexta-feira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no capítulo deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 14 de maio de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADA
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8281</u>
Data, <u>15/05/08</u>
<u>ali</u>
O FUNCIONÁRIO